

D.O. M-08-81



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 309 de 10 de Agosto de 1981

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

* O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado AGRIPINO ALEXANDRE ,
120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a
partir de 7 de agosto de 1981.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 10 de agosto de 1981.


OSWALDO GOMES DE BARROS

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Esta -
dual, em 10 de agosto de 1981.


MARIETA SARMENTO PINTO

Diretor Geral em exercício